



**ATA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 3ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.**

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 04ª Sessão Ordinária, da 3ª Seção Legislativa, da 9ª Legislatura. Em seguida solicitou ao Vereador Edmar Parlote, para proceder à leitura da ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia. O Vereador Renato pediu a dispensa da leitura da Ata. O Presidente colocou em votação o pedido de dispensa, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida procedeu à leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO: 01)** Mensagem n. 0358/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2.594/GP/2019, de 06 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“ALTERA A LEI Nº 2.372 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E CRIA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”**. **02)** Mensagem n. 0359/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2.595/GP/2019, de 07 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE. 03.28, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 60.816,00 sessenta mil, oitocentos e dezesseis reais, o qual tem como objetivo aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação da Assistência Farmacêutica do Município de Jaru). **03)** Mensagem n. 0360/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2.596/GP/2019, de 07 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE. 03.27, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 77.495,43 setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos, tendo por objetivo reforma do Centro de Saúde Diferenciado de Tarilândia). **04)** Mensagem n. 0361/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2.597/GP/2019, de 07 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 308.859,87 trezentos e oito mil, oitocentos e cinquenta



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

e nove reais e oitenta e sete centavos, o qual será destinado à reforma de Unidades Básicas de Saúde, sendo UBS Professora Júlia Rafael do Nascimento Gomes – localizada do Distrito de Bom Jesus, USB João de Castro Lacerda no setor 04, UBS Centro de Saúde Diferenciado de Tarilândia, USB Carlos Chagas, localizado no setor 05 e USB Dr. Antônio Carmona Tressoldi – localizada no bairro Jardim dos Estados no Município). **05) Mensagem n. 0362/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2.598/GP/2019, de 07 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE”.** (R\$ 702.300,00 setecentos e dois mil, e trezentos reais, tendo como objetivo aquisição de equipamentos para compor a patrulha mecanizada do município (caminhão comboio de lubrificação e um caminhão para transporte de água - pipa). **06) Mensagem n. 0346/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2.582/GP/2019, de 12 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que “ALTERA OS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.140/GP/2017”.** **07) Mensagem n. 0363/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2.599/GP/2019, de 08 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 0300 – RECURSOS DO TESOURO – EXERCÍCIOS ANTERIORES”.** (R\$ 871.727,93 oitocentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos, o qual será destinado com a finalidade de acobertar investimentos da área da saúde e custeio das atividades da secretária de infraestrutura). **1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01)** Projeto de Lei nº. 340/CMJ/2019, de 19 de fevereiro de 2019, de autoria do Vereador ADEMIR ROBERTO DA SILVA **“DENOMINA A ANTIGA RUA DE ACESSO NO SETOR 08, COMO RUA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS”.** **2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01)** Projeto de Lei nº. 2.585/GP/2019, de 14 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.** (R\$ 695.048,00 seiscentos e noventa e cinco mil e quarenta e oito reais, o qual tem como objetivo aquisição de equipamento e material permanente destinado ao Centro de Especialidades Médicas



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

do Município de Jaru – memória de cálculo, anexa). **02)** Projeto de Lei nº. 2.586/GP/2019, de 14 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 244.910,00 duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e dez reais, o qual tem como objetivo aquisição de equipamento e material permanente destinado ao Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 01)** Indicação n.º 22/GV/ARS/2019 de autoria do Vereador ADEMIR ROBERTO DA SILVA, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA FEITA UMA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA AVENIDA MARECHAL RONDON ENTRE A RUA RIO GRANDE DO NORTE E A AVENIDA TIRADENTES NO SETOR 02”**. PASSOU PARA O PEQUENO EXPEDIENTE: NÃO HOUE VEREADORES INSCRITOS NO PEQUENO EXPEDIENTE. **SE INSCREVEU PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES: ORLANDO, PAULÃO, RENATO, MATIAS, MARCÃO, PARLOTE, ADEMIR E GELSON DA HORA.** O Vereador Orlando se inscreveu no tempo de líder para tratar de assuntos inerentes ao Município. **1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01)** Projeto de Lei nº. 340/CMJ/2019, de 19 de fevereiro de 2019, de autoria do Vereador ADEMIR ROBERTO DA SILVA **“DENOMINA A ANTIGA RUA DE ACESSO NO SETOR 08, COMO RUA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS”**. (APROVADO PELA MAIORIA DE VOTOS). **2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01)** Projeto de Lei nº. 2.585/GP/2019, de 14 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 695.048,00 seiscentos e noventa e cinco mil e quarenta e oito reais, o qual tem como objetivo aquisição de equipamento e material permanente destinado ao Centro de Especialidades Médicas do Município de Jaru – memória de cálculo, anexa). (APROVADO PELA MAIORIA DE VOTOS). **02)** Projeto de Lei nº. 2.586/GP/2019, de 14 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 244.910,00 duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e dez reais, o qual



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

tem como objetivo aquisição de equipamento e material permanente destinado ao Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas). (APROVADO PELA MAIORIA DE VOTOS). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 01**) Indicação n.º 22/GV/ARS/2019 de autoria do Vereador ADEMIR ROBERTO DA SILVA, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal “**QUE SEJA FEITA UMA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA AVENIDA MARECHAL RONDON ENTRE A RUA RIO GRANDE DO NORTE E A AVENIDA TIRADENTES NO SETOR 02**”. (APROVADA PELA MAIORIA DE VOTOS). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, \_\_\_\_\_, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 11 de março de 2019.

**JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA**  
PRESIDENTE – CMJ